



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PL 2733/2002

LIDO
05/02/02
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI N.º
(Do Deputado José Lopes)

Ao Protocolo Legislativo para registro, encaminhado à CEOF, CAS e CCJ.
Em, 08/02/02.

Stammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Altera as especialidades do cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias na Tabela de Escalonamento Vertical da Carreira de Atividades Rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, criada pela Lei nº 068 de 22 de dezembro de 1989.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as especialidades do cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias da Carreira de Atividades Rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, criada pela Lei nº 068 de 22/12/89, alterada pelas Leis nºs 094/90, 146/91, 252/92, 281/92 e 384/92, passando a integrar a Tabela de Escalonamento Vertical correspondente ao Nível Médio, a partir de março de 2002.

Art. 2º - Aplica-se o disposto nesta Lei aos proventos de aposentadoria e aos beneficiários de pensões decorrentes do falecimento de servidor que na atividade tenha pertencido às especialidades de que tratam o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto de reivindicação dos servidores integrantes do quadro do DER/DF, em especial aqueles ocupantes do cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias da Carreira de Atividades Rodoviárias criado pela Lei 068/89.

PROJETO DE LEI Nº 2733/2002
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
15/02/2002

[Handwritten signature]



A lei em epígrafe já foi alterada cinco vezes para processamento de alterações de cargos de outras categorias, constituindo a presente proposta em uma nova adaptação à realidade estrutural do DER, em razão de novas demandas acrescentadas ao órgão e que se fazem necessárias para a reestruturação pretendida.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO JOSÉ LOPES

